

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 202411 e considera-se efetuado em 2023-05-15.

*n.º 2 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação DAR-SE - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À RIBEIRA - SER ESPECIAL

NIPC 514098210

Sede R DA ESTRADA VELHA N 621 RIBEIRA 4990405

Fins principais: Promover o convívio e proporcionar bem-estar e qualidade de vida às famílias; Oferecer à população idosa atividades que fortaleçam a sua participação social, permitam o pleno exercício da sua condição de cidadãos e possibilitem usufruir de uma vivência consentânea com o seu processo de envelhecimento; Colocar à disposição das pessoas idosas, em particular, e da comunidade em geral, respostas sociais com estrutura e organização próprias que promovam a solidariedade, a cultura, a criatividade e a alegria, de modo a estabelecer laços de fraterna amizade e companheirismo; Prevenir a desinserção social, ao possibilitar a integração saudável e a permanente convivência com diferentes gerações; Oferecer às pessoas idosas atendimento personalizado, com prestação de serviços adequados e atempados, de modo a garantir-lhe dignidade como ser humano e a minimizar situações de isolamento e solidão.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-09-19

Diretor-Geral



António Luiz

2ª VIA

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25140982101

Código de Verificação - 8AE6D7VSKQT7KWF

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.